



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume 24
20/05/2024
F. Mayo

Portaria nº 359/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública
Janete Nothafft Zimmermann e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothafft Zimmermann**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº359/2024**Portaria nº359/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothafft Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothafft Zimmermann**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº355/2024**Portaria nº355/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Simoni dos Reis** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Simoni dos Reis**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Escolar**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 19 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 e no segundo período de 25 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/04/2022 a 09/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Munic

PORTARIA Nº360/2024**Portaria nº360/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Denevi Bispo de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Denevi Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/12/2021 a 07/12/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº361/2024**Portaria nº361/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Gracieli Sousa Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Gracieli Sousa Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/04/2018 a 15/04/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº362/2024**Portaria nº362/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **José Sabino Gomes Rodrigues Filho** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

Ano 13 N° 3368

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Página 108

Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°369/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Marizélia da Cruz Rodrigues, ocupante do cargo de Atendente de Recepção Hospitalar, Matrícula n°4833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (60) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 21 de maio de 2024 a 19 de julho de 2024. Os trinta dias restantes serão convertidos em Pecúnia.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°354/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Gleiky Jhone da Silva Magalhães e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Gleiky Jhone da Silva Magalhães, ocupante do cargo de Assessor de Serviços de Saúde, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 03 de junho de 2024 a 22 de junho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°368/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cláudio Sonemann Feijó, ocupante do cargo de Motorista Escolar, Matrícula n°1510, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 15 de maio de 2024 a 12 de agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°359/2024



Ano 13 N° 3368

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Página 109

Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Janete Nothaft Zimmermann e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Janete Nothaft Zimmermann, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°355/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Simoni dos Reis e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Simoni dos Reis, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Escolar, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 19 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 e no segundo período de 25 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/04/2022 a 09/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°360/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Denevi Bispo de Souza e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Denevi Bispo de Souza, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/12/2021 a 07/12/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°361/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Gracieli Sousa Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Gracieli Sousa Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares por um período de 30 dias a